



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N° 021/2023 – CLJRF/CFO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Municipal N° 002, de 26 de junho de 2023, de autoria da Mesa Diretora

“Autoriza a revisão geral anual dos subsídios de que trata a Lei Municipal N° 444, de 26 de novembro de 2020 com alteração dada pela Lei Municipal N° 466, de 15 de março de 2022 e dá outras providências.”.

**I – DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento através do **Memorando N° 039/2023 – CMA**, que encaminha Projeto de Lei Municipal N° 002, de 26 de junho de 2023, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal N° 444, de 20 de novembro de 2020 e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



## **II – DA ANÁLISE**

Em reunião Conjunta Extraordinária realizada em 29 de junho de 2023 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e de, Finanças e Orçamento procederam apreciação ao Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 26 de junho de 2023, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2020 e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após leitura e apreciação, os membros das Comissões acima citadas constataram que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 196 parágrafo 1º inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, prevê que a iniciativa de projetos de Lei será da Mesa Diretora, em consonância também com o artigo 19 da lei orgânica do Município de Apuí, ainda em análise com amparo ao parecer jurídico Nº 019/2023 – CMA, verifica-se a legalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela tramitação do projeto de Lei 002/2023, tendo em vista estar respeitada a moralidade administrativa e por inexistirem óbices de natureza material ou formal, que impeçam a sua deliberação em plenário.

Neste sentido, e após verificação de que a propositura não apresenta nenhuma restrição, as Comissões Permanentes acima citadas, concluem por unanimidade favorável à aprovação do Projeto de Lei Municipal Nº 002, 26 de junho de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, sem ressalva.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** sem ressalva, o Projeto de Lei Municipal Nº 002, de 26 de junho de 2023, que Autoriza a revisão geral dos subsídios dos vereadores de que trata a Lei Municipal Nº 444, de 26 de novembro de 2020 e dá outras providências.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_